

RADAR FEMINISTA

NO CONGRESSO NACIONAL

17 de maio de 2022



No governo bolsonaro, em que **mais de 6 mil cargos são ocupados por militares**, os exemplos de que estes deveriam se ater aos seus deveres constitucionais são inúmeros. Não bastasse a desastrosa gestão do general Pazuello à frente do Ministério da Saúde, para citar apenas um exemplo, agora uma escola no Distrito Federal tem trazido à tona o necessário debate sobre ilegalidade da militarização das escolas públicas no País.

Vários episódios têm acontecido nesse Centro Educacional, onde alunos e professores tem resistido às arbitrariedades cometidas pelos militares, o que levou o **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios** a revogar nota que tinha considerado legal as escolas militarizadas e a rever sua postura, passando a se posicionar contra o projeto das escolas-cívico militares.

Infelizmente essa questão não é um caso isolado. [Políticas da educação de Bolsonaro são retrocessos é a denúncia que fazem os movimentos envolvidos na Agenda 227.](#) O movimento surgiu para defender e pôr a infância e a adolescência no centro do debate eleitoral, segundo seus coordenadores. A Agenda faz menção ao artigo 227 da Constituição, que preconiza a "*absoluta prioridade*" na garantia de direitos de crianças, adolescentes e jovens.

Como já era esperado, os ataques aos direitos sexuais e reprodutivos têm sido recorrentes nesse início de ano. E isso deve se intensificar, pois os que hoje estão no poder querem aproveitar ao máximo a oportunidade de "avançar no retrocesso", já que não é certa sua continuidade.

O Ministério da Saúde lançou a "**Caderneta da Gestante**", onde retoma conceitos e procedimentos que são atos de violência obstétrica, incentivando práticas não recomendadas durante o parto, como a realização de episiotomia e a manobra de Kristeller (quando se empurra a barriga da mãe para expulsar o bebê), já condenadas por profissionais da saúde.

Na Câmara, no momento, nos defrontamos com a possibilidade de votação do Estatuto do Nascituro (PL 478/2007) na Comissão dos Direitos da Mulher. Entre outros absurdos, a proposta, revoga o direito ao aborto nos casos de fetos com anencefalia. A única ressalva que mantém são os casos assegurados no Código Pena – risco de vida para a gestante e gravidez resultante de estupro. No dia 6 de maio o relator apresentou a **Subemenda de Relator 1 (SBR 1/2022)**, mas o conteúdo, até o fechamento deste Radar, ainda não estava disponível na página na Câmara.

Com a tentativa de incluir emenda ao **PL 4251/2021**, proibindo que os recursos do Programa sejam utilizados para “*financiar, direta ou indiretamente, equipamentos ou serviços relacionados à prática do aborto*”. A proposta, de autoria do deputado Bosco Costa (PL/SE), institui o Programa Nacional de Proteção e Apoio à Mulher vítima de violência doméstica ou familiar (PROMULHER), o **parecer** da relatora, deputada Vivi Reis (PSOL/PA) é pela aprovação, na forma de substitutivo.

E com a Emenda supressiva (**ESB 2/2022**) apresentada pela deputada Chris Tonietto (PSL/RJ), retira do **PL 2464/2021**, que torna obrigatória a notificação da existência de gravidez por aluna menor de 14 (quatorze) anos de idade, pelas instituições de ensino públicas e privadas, “a previsão de que o Conselho Tutelar trabalhe em prol de garantir a interrupção de gestação (aborto)”.

Vale ressaltar que o **texto do PL não prevê** que o "Conselho Tutelar trabalhe em prol de garantir o aborto", como afirma Chris Tonietto, e sim assegura o direito à informação: *VI - o direito à informação, em especial sobre questões reprodutivas e de sexualidade, bem como a possibilidade de interrupção da gestação, com base no artigo 128, do Código Penal.*

Chama a atenção que toda essa preocupação em relação ao aborto não está presente quando o governo e parlamentares de sua base, liberam o uso de centenas de agrotóxicos que trazem sérios efeitos colaterais, entre estes, tumores, infertilidade, impotência, aborto e malformação fetal.

Nota: **Lei nº 14.335, de 10 de maio de 2022**, dispõe sobre a atenção integral à mulher na prevenção dos cânceres do colo uterino, de mama e colorretal.

Resultados da agenda da semana

09 a 13 de maio

O **Plenário da Câmara** aprovou o **Substitutivo** ao **PL 499/2022**, de autoria da deputada Perpétua Almeida (PCdoB/) que cria o Dia Nacional de Luta pelo Parto Humanizado, Digno e Respeitoso. A matéria vai ao Senado Federal.

A **Comissão de Constituição, de Justiça e de Cidadania (CCJC)** aprovou o **PL 9622/2018**, de autoria da deputada Erika Kokay (PT/DF) que condiciona o recebimento de patrocínio de bancos públicos pelos clubes de futebol e associações esportivas à adoção de medidas de proteção de crianças e adolescentes contra a violência sexual. A matéria vai ao Senado Federal.

A **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER)** aprovou o parecer pela aprovação do **PL 2706/2019**, de autoria da senadora Rose Freitas (PODEMOS/ES), que institui o Dia Nacional de Luta contra a Violência Doméstica e Familiar. A matéria vai à CCJC.

A **Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)** aprovou o **REQ 21/2022**, de autoria da deputada Talíria Petrone (PSOL/RJ) que requer o comparecimento do Secretário de Atenção Primária à Saúde – SAPS, do Ministério da Saúde, Raphael Câmara Medeiros Parente, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias de violência obstétrica na nova **Caderneta da Gestante**, lançada pelo Ministério da Saúde no dia 4 de maio de 2022.

No **Senado**, a **Comissão de Assuntos Sociais (CAS)** aprovou o parecer pela aprovação, com emendas, do **PLC 98/2018**, de autoria do deputado Célio Silveira ((PSDB/GO), que dispõe sobre a avaliação psicológica de gestantes e puérperas. A matéria vai ao Plenário.

Veja aqui outros [resultados da semana](#).

Em pauta na semana

16 a 20 de maio

No **Plenário da Câmara** desta terça-feira (17) entra em discussão o [PL 781/2020](#) que prevê a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. O PL ainda está pendente de parecer.

Na [reunião](#) da **Comissão dos Direitos da Mulher (CMULHER)** prevista para acontecer na quarta-feira (18) está na pauta a discussão do [Projeto de Lei Nº 2.748/2021](#) do deputado Aluisio Mendes, que "altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, para dispor sobre o monitoramento eletrônico como meio de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência". O parecer da deputada Tabata Amaral é pela aprovação.

Confira a [Agenda da Semana completa aqui](#).

Novas propostas apresentadas

E seguem as propostas obscurantistas

[PL 1176/2022](#), de autoria do deputado David Soares (UNIÃO/SP), dispõe sobre a proibição do ensino sobre orientação sexual identidade de gênero nas escolas. O projeto tem como objetivo proibir o ensino obre orientação sexual e identidade de gênero nas escolas para crianças e adolescentes, determinando que caso a escola descumpra, os pais ou responsáveis legais ficam autorizados de processar a escola nas esferas cabíveis.

Suplementação para evitar má-formação fetal

[PL 1236/2022](#), de autoria do deputado Loester Trutis (PL/MS), esta lei dispõe a obrigatoriedade da distribuição gratuita da suplementação medicamentosa de ácido fólico a mulheres em idade fértil e gestantes, com intuito de prevenir a má-formação fetal.

Mais autonomia para a esterilização voluntária e medidas que estimulem a dignidade menstrual

O deputado José Nelto (PP/GO), apresentou o [PL 1218/2022](#), que altera a Lei que trata do planejamento familiar, para reduzir a exigência do número de filhos vivos, de 2 para 1, na hipótese de esterilização voluntária e o [PL 1191/2022](#), que cria o “*Selo Nacional da Dignidade Menstrual*”, a ser concedido aos estabelecimentos públicos e privados que promoverem medidas que implementem, assegurem ou estimulem a dignidade menstrual.

Uma universidade acolhedora

[PL 1151/2022](#), de autoria da deputada Sâmia Bomfim (PSOL/SP), estabelece diretrizes gerais para o acolhimento de gestantes, puérperas e mães de crianças e adolescentes em ambiente universitário.

Conselho Federal da OAB sem cota racial e de gênero

[PL 1123/2022](#), de autoria do deputado Guiga Peixoto (PSC/SP), altera a Lei que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), afirmando no Art. 4º § 3º. A composição da chapa para a Diretoria do Conselho Federal se dará por livre escolha (...), em observância ao princípio da igualdade, por advogados inscritos em qualquer unidade da federação, sendo vedado qualquer tipo de favorecimento, preferência, ou imposição de cota racial e de gênero, que conceba qualquer tipo de desigualdade entre os advogados.

Discriminação racial de nenhum tipo

[PL 1163/2022](#), de autoria do Professor Israel Batista (PSB/DF), dispõe sobre a discriminação racial contra o cabelo natural das pessoas negras. [PL 1234/2022](#), de autoria da deputada Joice Hasselmann (PSDB/SP), dispõe sobre a criação de Delegacias Especializadas no Combate aos Crimes contra a Diversidade no âmbito dos Estados.

Mulheres no esporte

[PL 1221/2022](#), de autoria da deputada Daniela do Waguinho (UNIÃO/RJ), altera a Lei que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo, para promover o esporte feminino.

E seguem as inúmeras propostas no tema da violência contra as mulheres

PL 1190/2022, de autoria do deputado José Nelto (PP/GO), dispõe sobre a obrigatoriedade de ensino de noções básicas da Lei Maria da Penha, no âmbito das escolas públicas.

A deputada Carla Dickson (UNIÃO/RN) e mais 3 parlamentares apresentaram o **PL 1214/2022**, que altera a Lei Maria da Penha para prever a comunicação obrigatória pela autoridade policial sobre o descumprimento das medidas protetivas de urgência ao juiz no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; e o **PL 1213/2022**, que dispõe sobre a aplicação obrigatória do Formulário Nacional de Avaliação de Risco no âmbito das Polícias Cíveis dos Estados e do Distrito Federal.

PL 1157/2022 e **PL 1156/2022**, de autoria do deputado Danilo Cabral (PSB/PE), dispõe sobre a inclusão da mulher vítima de violência doméstica entre os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

PL 1161/2022, de autoria do deputado Carlos Sampaio (PSDB/SP), altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para tipificar a conduta de se expor, direta e reiteradamente, criança e adolescente à prática de atos de violência doméstica.

Seguem os questionamentos à portaria do Ministério da Saúde que institui a Rede de Atenção Materna e Infantil e ao conteúdo da Caderneta da Gestante

PDL 135/2022, de autoria da deputada Lídice da Mata (PSB/BA), susta os efeitos da Portaria que institui a Rede de Atenção Materna e Infantil (Rami). E **REQ 6/2022**, de autoria da deputada Tabata Amaral (PSB/SP) e **REQ 52/2022**, de autoria da deputada Lídice da Mata (PSB/BA), requerem a convocação do ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, a fim de prestar esclarecimentos sobre as atualizações da **Caderneta da Gestante**, e as diretrizes de segurança, qualidade e humanização estabelecidas para a nova Rede de Atenção Materna e Infantil (Rami).

REQ 21/2022, de autoria das deputadas Talíria Petrone (PSOL/RJ) e Vivi Reis (PSOL/PA), requer o comparecimento do Secretário de Atenção Primária à Saúde – SAPS, do Ministério da Saúde, SR. Raphael Câmara Parente, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias de violência obstétrica na nova Caderneta da Gestante, lançada pelo Ministério da Saúde no dia 4 de maio de 2022. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) e Vivi Reis (PSOL/PA), apresentaram o **REQ 5/2022**, com o mesmo teor.

Vale a pena conferir!

The Intercept Brasil – Bruna de Lara: [Ministério da Saúde incentiva violência obstétrica em lançamento da nova Caderneta da Gestante](#)

Metrópoles: [Médicos, enfermeiros e ativistas criticam nova Caderneta da Gestante](#)

Coletivo de Enfrentamento à Violência Obstétrica – [Nascer Direito: Carta Aberta – Nota de Repúdio à Portaria nº 715/2022 e a nova Caderneta da Gestante](#)

UOL – **Jamil Chade:** [Ao lado de ditaduras, Brasil promove expansão de lobby antiaborto no mundo](#)

Podcast Guillotina - Le Monde Diplomatique: [“Não bote fé nas fake news”!](#) Neste episódio de estreia, vamos acompanhar a história da Pastora Romi Bencke, secretária-geral do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (CONIC), alvo de mentiras espalhadas por extremistas religiosos. Também participa a Profa. Dra. Magali do Nascimento Cunha editora-geral do Coletivo Bereia, canal de checagem de fatos especializado em religião.